PROAD 10546/2022

Autorizo a despesa com fundamento na Dispensa de Licitação, capitulada no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.



À elevada consideração do Exmº. Desembargador do Trabalho-Presidente para ratificação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Em 10-10-2022

Sandro Beltrame

Diretor da SECAD

